PORTARIA Nº 24, de 17.08.2018

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, que à servidora teve reconhecido o direito à licença prêmio por assiduidade por meio de Portaria nº. 29 de 14.04.2009;

Considerando, o recebimento, à época, de 3 (três) meses em espécie do valor da licença, restam à servidora 1 (um) mês e 15 (quinze) dias para gozo da licença,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva **TEREZINHA DE JESUS ABREU RODRIGUES**, 15 (quinze) dias de licença prêmio por assiduidade, a serem gozadas no período de 19/09 a 03.10.2018, restando-lhe, após o transcurso da licença, um saldo de 1 (um) mês para usufruir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 17 de agosto de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente